

EDITAL DE SELEÇÃO 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano da Universidade de Passo Fundo, de acordo com o **Regimento do Programa** e por deliberação da Comissão de Seleção, doravante denominada Comissão, composta pelos docentes Ana Carolina Bertolotti De Marchi (Presidente), Cleide Fátima Moretto, Helenice de Moura Scortegagna e Nadir Antonio Pichler, comunica a abertura do processo seletivo para o curso de Mestrado em Envelhecimento Humano, com o ingresso previsto para agosto de 2018, que será regido pelas normas deste edital e conduzido pela Comissão.

CAPÍTULO I DAS VAGAS

Art. 1º - As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas nas linhas de pesquisa existentes no PPGEH, conforme demonstrativo apresentado no **Anexo 1**.

Parágrafo único - Neste processo seletivo serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas.

Art. 2º - O preenchimento das vagas para cada orientador obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos para o processo de seleção, não implicando necessariamente no preenchimento de todas as vagas oferecidas.

Parágrafo 1º - As vagas são destinadas a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no país.

Parágrafo 2º - Os candidatos estrangeiros que não têm nacionalidade brasileira e que não residem no Brasil, e para aqueles que têm visto temporário de permanência no país, serão submetidos a processo seletivo especial.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - O período de inscrição de que trata o presente edital será **de 2 de maio a 11 de junho de 2018**.

Art. 4º - A inscrição deve ser realizada pelo seguinte formulário disponível na internet: https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel_eventos_pos.php.

Art. 5º - A inscrição será efetivada mediante entrega da documentação na Secretaria Acadêmica, doravante denominada Secretaria, na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Campus I, Bairro São José, ou envio pelo correio, via sedex, com data postagem **até 11 de junho de 2018**, com o seguinte endereçamento: A/C Secretaria Acadêmica, Inscrição Mestrado 2018, Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano, Universidade de Passo Fundo, Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Campus I, Bairro São José, CEP 99.052-900, Passo Fundo/RS.

Parágrafo único - Os documentos exigidos para inscrição são:

- Formulário de Inscrição Padrão (preenchimento on-line);
- Formulário de Memorial Reflexivo-Argumentativo (**Anexo 2**);
- Formulário de Apresentação de Compromisso, que descreve o comprometimento do candidato com o Programa e seu orientador, caso seja selecionado (**Anexo 3**);
- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Cópias frente e verso do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, histórico escolar, RG e CPF ou documento equivalente;
- *Curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq, anexando uma produção que julgar mais relevante (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, projeto, relatório, vídeo, *software*, entre outros) já publicada, apresentada publicamente ou submetida à publicação com indicação de aceite ou aprovação;
- Uma foto 3x4 recente.

Art. 6º - As inscrições serão homologadas pela Comissão **até 14 de junho de 2018**, com a verificação de que as mesmas obedecem às orientações deste Edital e divulgadas no mural da Secretaria e na página do Programa na internet (<http://www.upf.br/ppgeh>).

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO

Art. 7º - O candidato cuja inscrição tiver sido homologada pela Comissão será submetido ao processo de seleção, que contará com duas etapas (**Anexo 4**):

- Primeira etapa: prova escrita, dissertativa, de caráter eliminatório;
- Segunda etapa: avaliação do *Curriculum vitae*, modelo Lattes/CNPq, e entrevista individual realizada perante uma Banca.

Parágrafo 1º - A prova escrita ocorrerá em **19 de junho 2017, das 9h às 12h**, na Sala 16 da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF, da Universidade de Passo Fundo, Campus I.

Parágrafo 2º - O candidato poderá se preparar para a realização da prova escrita acessando a lista de bibliografias indicadas pelo Programa (**Anexo 6**).

Parágrafo 3º - As entrevistas individuais serão realizadas no **dia 21 de junho de 2018 a partir das 8h**, nas dependências da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade de Passo Fundo, Campus I.

Parágrafo 4º - A banca será composta por membros do Colegiado e pelo orientador indicado no Formulário do Memorial Descritivo (**Anexo 2**).

CAPÍTULO IV DOS RESULTADOS E DO INGRESSO

Art. 8º - A divulgação dos resultados da primeira etapa, com o respectivo agendamento das entrevistas individuais, será realizada em **20 de junho de 2018**, por meio do mural da Secretaria e na página do Programa na internet (**<http://www.upf.br/ppgeh>**).

Art. 9º - O relatório elaborado pela Comissão com a relação dos selecionados, bem como com a indicação dos candidatos que poderão ser chamados caso um dos selecionados não efetive a matrícula, doravante chamada de lista de espera, será submetido ao Colegiado para homologação em reunião que ocorrerá em 22 de junho de 2018.

Art. 10 - A divulgação dos resultados com a relação dos selecionados para ingresso em 2018, bem como da lista de espera será publicada em **25 de junho de 2018**, no mural da Secretaria e na página do Programa na internet (**<http://www.upf.br/ppgeh>**).

Parágrafo único - Em nenhuma das etapas do processo seletivo de que trata o presente edital haverá 2ª chamada e às decisões da Comissão não caberão recursos.

Art. 11 - Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula na Secretaria do Curso, no **período de 6 a 9 de agosto 2018**.

CAPÍTULO V DA CONCESSÃO E DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO

Art. 12 - A concessão de bolsas de estudo para o semestre 2018 será definida em edital próprio, de acordo com as políticas da Instituição.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 - O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado

junto à Secretaria do Curso até 19 de setembro de 2018.

Art. 14 - O candidato não precisa comprovar proficiência em língua estrangeira para participar do processo seletivo de que trata o presente edital.

Art. 15 - O cronograma de seleção de que trata o presente edital está descrito no **Anexo 5**.

Art. 16 - O Programa poderá ofertar disciplinas para discentes especiais conforme prevê o **Regimento do Programa**.

Art. 17 - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão.

Passo Fundo, 2 de maio de 2018.

Profa. Dra. Ana Carolina Bertoletti De Marchi
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Envelhecimento Humano